



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 142, inciso I, do RIC, passo ao

REQUERIMENTO
VOTO DE LOUVOR

051/22

Em 25/05/2021, esta Casa promulgou a Emenda a Lei Orgânica nº 048/2021, que estabeleceu padrão para criação de quebra-molas em nosso Município com o seguinte texto:

"Art. 178 -

V - implantar Faixa Elevada para Travessia de Pedestre nas vias urbanas e de expansão urbana."

Apesar do Poder Público não está cumprindo devidamente as determinações da Lei Orgânica, temos visto a iniciativa privada preocupada com o tráfego em nosso Município, pois me refiro aos Gestores do Supermercado Reis que implantou a primeira faixa elevada de travessia em nosso Município, trazendo segurança na circulação da via próximo à sua unidade comercial.

Assim, não se pode deixar despercebida tal atitude de cidadania e compromisso social do Supermercado Reis por essa implantação da primeira Faixa Elevada de Travessia, sendo exemplo até mesmo para o Poder Público Municipal.

Assim, **REQUER** seja recebido e votado este requerimento de voto de voto de louvor aos Gestores do Supermercado Reis.

Nada mais, é o que se requer.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 13 de Setembro de 2022.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 13/09/22
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Demilson Gestr
Presidente

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

1 | Gabinete do Vereador

Ofício nº 338/22
De 13 / 09 / 22
Aline Cristina de Souza